



# Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Sumidouro

**INDICAÇÃO:** Nº 04/2021.

**ASSUNTO:** Indicação pedindo melhorias para as categorias de Auxiliar de Educação Infantil e Mediador de Educação Especial.

**PROPONENTE:** André Ricardo Ribeiro.

### EXPOSIÇÃO FÁTICA

Como sabemos, a educação é a base de tudo. Países que investiram na educação e conhecimento são os mais desenvolvidos.

A educação infantil é a base, sendo que a partir daí a criança vai sendo formada nos aspectos de cidadania, conhecimento, relacionamento com o próximo, dentre outras coisas.

Neste ambiente, os auxiliares de educação infantil e mediadores de educação especial desempenham papel relevantíssimo.

Atualmente, tais categorias estão recebendo nesta cidade de Sumidouro o valor de um salário-mínimo. A valorização destes profissionais impõe um aumento salarial, pois só assim poderão melhorar tecnicamente, com mais capacitação, e permitindo também uma melhoria de sua condição de vida e trabalho.

Ainda nos foi passado acerca da necessidade de se pagar o adicional de difícil acesso a esses profissionais. Ora, se professores recebem, eles, que também são da área da educação, também fazem jus, sendo que trazemos este pleito ao executivo.

Muitos desses profissionais trabalham longe de casa, e acabam gastando com transporte particular, de forma que o pagamento do "difícil acesso" é primordial.

Outro pleito dessas categorias é a redução da jornada de trabalho para 36 horas semanais, sendo que é de fundamental importância que o executivo avalie tal pedido.

Por fim, em relação ao Fundeb, rogam para que o executivo avalie e dê uma resposta acerca da possibilidade de seu pagamento. Seria também interessante que a Secretaria de Educação se manifestasse ou tivesse acesso a esta indicação.

Diante do ora mencionado, em consonância com os artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos, após a leitura no expediente do dia no plenário, o pronto encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da presente **INDICAÇÃO, que sugere o estudo de viabilidade acerca da possibilidade de atendimento dos pleitos acima formulados.**



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Sumidouro*



Sumidouro/RJ, 09 de dezembro de 2021.

  
**André Ricardo Ribeiro**  
Proponente